



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR.**

As comissões possuem a incumbência de debater paulatinamente temas específicos, deliberando com profundidade seus pormenores para, assim, o desenvolvimento de ideias corporificadas para se almejar consenso ou levar esclarecimentos à sociedade.

O artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dita que "Comissões de Assuntos Relevantes são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância".

Dessa forma, apresento o presente projeto, cujo objetivo é a discussão da Política Municipal de Agroecologia, uma vez que, em sintonia com o acima exposto, tal tema necessita de uma discussão aprofundada e detalhada e veste-se de grande valor na nossa sociedade, ou seja, apresenta todos os requisitos para a formação de uma Comissões de Assuntos Relevantes.

São Roque possui um íngreme crescimento em sua produção rural, todavia, enfrenta o desafio de conciliar esse mercado com o crescimento urbanístico, a exploração turístico-natural, a expansão urbanística e a proteção ambiental.

Vale a pena pontuar que a Política de Agroecologia é um mecanismo guia para o agronegócio e o desenvolvimento sustentável no âmbito rural de um município, ou seja, o dispositivo capaz de harmonizar ecossistema, mercado e urbanização.

Logo, transborda-se a relevância e necessidade de discussão social do projeto por meio de uma Comissão específica para contemplar a grandeza do tema.

Isso posto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, por intermédio do Protocolo nº 17172/2023, de 10/11/2023 - 15:05, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRS 10/11/2023 - 15:05 17172/2023 / CD

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **Projeto de Resolução Nº 39/2023**

De 10 de novembro de 2023.

*Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para discussão da Política Municipal de Agroecologia.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), nos termos do artigo 117 e respectivos parágrafos do Regimento Interno, para discussão da Política Municipal de Agroecologia.

**Art. 2º** Esta Comissão será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento desta Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável nos termos do § 8º do artigo 117 do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
10 de novembro de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
**Vereador**

PROCOLO Nº CETSР 10/11/2023 - 15:05 17172/2023 / CD